JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N. º 77/2026

Assunto: Pedido de Colaboração – Projeto "Viver o Verão 2026"

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção de projetos de intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto, de acordo com o disposto na alínea t) e v do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013;

Considerando que a Junta de Freguesia de Bensafrim, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e jovens;

Considerando o objetivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas atividades;

Considerando que o Programa de Ocupação de Tempos Livres Viver o Verão é uma organização da Câmara Municipal de Lagos com a colaboração das Juntas de Freguesia locais e tem como principal objetivo apoiar as famílias na ocupação de crianças e jovens durante o período de férias de verão.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

- Apoiar no pagamento relativo à colaboração de um elemento da Equipa de Terreno (Professores) no mês de julho e outro no mês de agosto, referente ao núcleo de Bensafrim/Barão S. João. O valor a pagar será de 1.575,00€ +IVA, em julho e de 1.386,00€ +IVA em agosto, a efetivar no final de cada mês, após conformação da coordenação do Programa.

Bensafrim, 09 de junho 2026

O Presidente da Junta

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de junho de 2026.

Proposta N.º 77/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de junho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira